



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 035/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023, da **Inexigibilidade nº 6/2023-00001**, devidamente homologada em 18 de **Janeiro** de 2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA), Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando manutenção e atualização, visando atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Câmaras Municipal e Autarquias”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro – Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-210, representada pelo Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 358.499.243-53 e RG nº 53554282 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº185, aptº 401, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **02 de Janeiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 095/2023**, que terminaria em **18 de Janeiro de 2024**, fica renovado para **18 de Janeiro de 2025** conforme **1º Termo Aditivo nº 035/2024**, solicitado através do Ofício nº 153/2023-CSA, datado de 21 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e devidamente autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 251.695,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0601 04 122 0002 2.016 MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CONTRATUAIS:**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 095/2023, firmado em
18 de Janeiro de 2023, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo
Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02
(duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem,
para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 18 de Janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

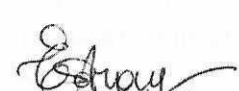

ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ (MF) nº 02.288.268/0001-04

LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CONTRATADA

ASP-Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Yarles hyf. dos Santos
CPF: 636 146 08 297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva Sales Moura da Silva
CPF: 747.265.012-91



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00001
CONTRATO 095/2023

ANEXO I

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA), Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando manutenção e atualização, visando atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Câmaras Municipal e Autarquias”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376929	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA - PREFEITURA - MARCA.: PROPRIO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 1/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.	UNIDADE	12,00	14.905,800	178.869,60
376930	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL - MARCA.: PROPRIO ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)	UNIDADE	12,00	2.022,930	24.275,16
376931	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MARCA.: PROPRIO ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)	UNIDADE	12,00	2.022,930	24.275,16
376932	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA - AGÊNCIA DE SANEAMENTO - MARCA.: PROPRIO ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)	UNIDADE	12,00	2.022,930	24.275,16
VALOR GLOBAL R\$					251.695,08

Paragominas, 18 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) nº 02.288.268/0001-04
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CONTRATADA

ASP-Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04

TESTEMUNHA: 1
Nome: Marcos Vinícius dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Eva Sarmento Paiva
CPF: 747.265.612-91